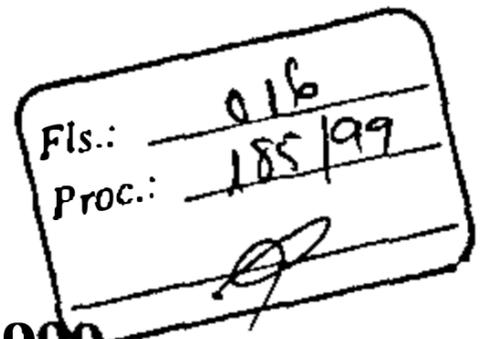




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO



**LEI .º 765, DE 16 DE JUNHO DE 1999.**

“Denomina “**Maria Ângela Terreri Bevilacqua**” a praça pública localizada no Bairro Sumaré, entre as Avenidas Brasil e Castelo Branco e Rua Lucas Nogueira Garcez.”

Autor: Ver. João Rodrigues de Godoy Filho

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

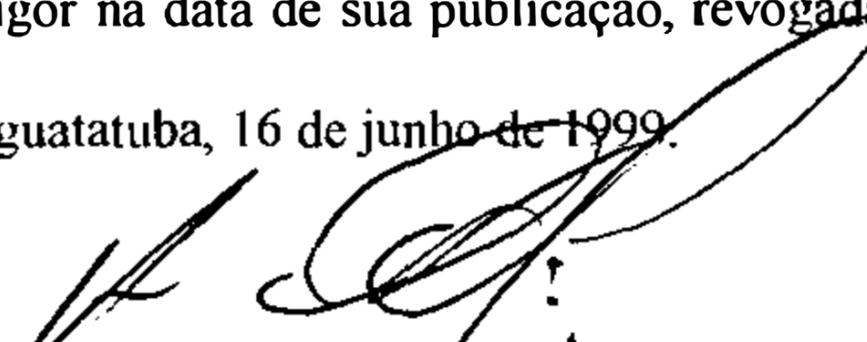
**Art. 1º.** - Passa a denominar-se “**Maria Ângela Terreri Bevilacqua**” a praça pública localizada entre as Avenidas Brasil e Castelo Branco e Rua Lucas Nogueira Garcez, Bairro Sumaré.

**Art. 2º.** - Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização da praça ora denominada, anexos.

**Art. 3º.** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos e aos cartórios localizados no Município.

**Art. 4º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de junho de 1999.

  
**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeitura Municipal

